

DECRETO Nº 2123/76
de 22 de outubro de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

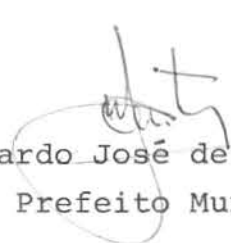
D E C R E T A

Artigo 1º - A Tabela explicativa da despesa, no que diz respeito a parte programática do orçamento vigente passa a ter a seguinte discriminação:


9.10	Fiscalização	
9.10-03074302.01	Manutenção dos Serviços	1.640.000,00
9.10-03070322.01	Serviço de Cadastro	3.500,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 22 de outubro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete